



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 053/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Patrícia Vasconcelos Lima**

Número do CPF: **XXX.005.843-XX**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Pessoal MDA nº 67, de 5 abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2023**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI**

Nome da autoridade competente: **Paulo Borges da Cunha**

Número do CPF: **XXX.217.481-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 16 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2021.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158147 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - UG/Gestão: 158146/264**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - UG/Gestão: 158146/264**

3. OBJETO:

Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no âmbito do projeto "Programa de Residência Profissional Agrícola Sistemas Agroflorestais", aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 (2020) - Concessão de bolsas aos residentes de nível médio;
Meta 2 (2020) - Concessão de bolsa ao professor-orientador;
Meta 3 (2020) – Realização de visitas técnicas, reuniões e participar de eventos estratégicos ;
Meta 4 (2020) - Participação em eventos técnicos relacionados às atividades de residência;
Meta 5 (2020) - Gestão financeira e administrativa do projeto (custo operacional da fundação de apoio);
Meta 6 (2021) - Concessão de bolsas aos residentes de nível médio;
Meta 7 (2021) - Concessão de bolsa ao professor-orientador;
Meta 8 (2021) - Realização de visitas técnicas, reuniões e participar de eventos estratégicos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os sistemas de cultivo mais promissores para manter a sustentabilidade dos solos na atividade agropecuária nos trópicos são os sistemas que mantem o máximo de colheita por ano. Esses sistemas unem recuperação, produção e conservação em uma mesma área e com isso possibilitam a utilização sustentável dos recursos necessários a agricultura. É viável realizar intervenções humanas de forma benéfica para o próprio, gerando abundância de recursos e possibilidades.

Os sistemas agroflorestais (SAFs) são aqueles que envolvem o manejo e o consórcio entre árvores, animais e cultivos agrícolas. São utilizados como alternativa aos inúmeros benefícios que vão desde a proteção do solo contra erosão à geração de renda para os agricultores. Ao utilizar esses sistemas, os agricultores podem obter renda favorecendo assim sua permanência no campo.

O semiárido brasileiro passa por diversas alterações antrópicas que favorecem a degradação ambiental. Essas alterações, somadas a solos frágeis e às condições climáticas de desertificação. Os SAFs podem ser adotados como alternativa de uso mais sustentável e até para a recuperação de solos degradados nessas regiões.

Os SAFs favorecem a recuperação dos solos, pois proporcionam maior cobertura atuando como proteção contra os agentes erosivos, formam microclima favorável que melhora a fertilidade do solo por adicionar matéria orgânica que, conseqüentemente, favorecerá a biota do solo. Deve-se também destacar o papel dos componentes : suas raízes. Uma das funções da copa das árvores é proteger o solo contra os impactos diretos das gotas de chuva e contra a radiação solar, enquanto que as raízes atuam absorção de água e nutrientes.

O setor de produção de hortaliças do Piauí é caracterizado pela alta dependência de importação dos polos Juazeiro/Petrolina e serra do Ceará. Como o setor hortícola glicícola é um importante setor de geração de renda e de fixação população no meio rural.

O Sistema de Plantio Direto de Hortaliças (SPDH) tem tido experiências recentes e crescentes. Esse sistema pode ser entendido como um sistema de manejo sustentável que expressa o potencial genético das plantas cultivadas. Ele é fundamentado em seguintes pilares: revolvimento mínimo do solo, restrito ao berço ou sulco de plantio; rotação, sucessão e consorciação de culturas; e a manutenção de resíduos vegetais de plantas de cobertura durante todo o ciclo de cultivo.

O Programa de residência profissional agrícola em produção de hortaliças em sistemas agroflorestais abrangerá o território dos Carnaubais no Estado do Piauí. Segundo território compreende 16 municípios, com uma área de 19651,34 km², uma população total de 168.024 habitantes. Possui ainda 31 projetos de reforma agrária, 2806 fi estabelecimentos da agricultura familiar.

O município de Campo Maior, maior município do território em termos populacionais, ainda possui a Lei Nº 15/2019, que cria o Programa Municipal de Agroecologia: Campo Maior, cuja a finalidade é estimular e propiciar a produção de produtos orgânicos sem a utilização de fertilizantes químicos e de agrotóxicos, objetivando a pre crescimento da cadeia produtiva na produção agroecológica.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX) – 9 % (23.760,00) do valor global do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitári
META 1 (2020)	Concessão de bolsas aos residentes de nível médio	bolsa	80	R\$ 900
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista			
META 2 (2020)	Concessão de bolsa ao professor-orientador	bolsa	80	R\$ 200
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas			
META 3 (2020)	Realização de visitas técnicas, reuniões e participar de eventos estratégicos	visitas	10	R\$ 300
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista			
META 4 (2020)	participação em eventos técnicos relacionados às atividades de residência	eventos	2	R\$ 2.000,00
PRODUTO	Relatórios e atas das reuniões			
META 5 (2020)	Gestão financeira e administrativa do projeto (custo operacional da fundação de apoio).	Taxa	1	R\$ 23.215
PRODUTO	Relatório administrativo financeiro			
META 6 (2021)	Concessão de bolsas aos residentes de nível médio	bolsa	140	R\$ 900
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista			
META 7 (2021)	Concessão de bolsa ao professor-orientador	bolsa	140	R\$ 200
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas			
META 8 (2021)	Realização de visitas técnicas, reuniões e participar de eventos estratégicos	visitas	10	R\$ 300
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2020	R\$ 118.215,36
Abril/2021	R\$ 157.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVIS
339039	8,43%	R\$ 275.215,36

12. PROPOSIÇÃO

Teresina – PI,

Paulo Borges da Cunha

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF,

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borges da Cunha, Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima, Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia**, em 26/05/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28841356** e o código CRC **06562C80**.